

RELATÓRIO DE TRIAGEM Nº 367

☒ DENÚNCIA ☐ REPRESENTAÇÃO ☒ COM PEDIDO LIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Protocolo do documento: 6104111

Data do protocolo: 11/05/2020

Jurisdicionado denunciado / representado: Prefeitura Municipal de Itabira

Município: Itabira

CNPJ: 18.299.446/0001-24

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Data de abertura do procedimento licitatório: 12/05/2020 às 14:30

Objeto da denúncia / representação: Processo Licitatório nº 12/2020, Pregão Presencial nº 009/2020. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software integrada, em regime de locação, para a gestão pública nas áreas administrativa, financeira e fiscal, aderentes à legislações vigentes, com serviços de implantação, conversão de dados pré-existent, treinamento, manutenção e suporte técnico, bem como serviço de hospedagem dos sistemas em nuvem e serviços de backup em nuvem, para a Prefeitura Municipal de Itabira, bem como para os demais entes apresentados neste Edital".

Período dos fatos denunciados / representados: 2020

Ano de referência para fins de autuação: 2020

Origem dos recursos: municipais

Valores envolvidos: R\$ 4.250.712,73 – item 12 – Do Valor Estimado para a Contratação – subitem 12.1

3. DENUNCIANTE / REPRESENTANTE (Pessoa Jurídica)

Nome completo: Abreu Machado – Apoio Administrativo e Assessoria

CNPJ: 26.950.936/0001-77

Prova de existência: não encaminhada

Habilitação dos signatários para representar a denunciante / representante: Representante Legal

Endereço completo: Rua Pouso Alegre, nº 260, São Geraldo, Município de Martins Soares/MG, CEP: 36.972-000.

Procurador:

4. ANÁLISE

4.1 – A denúncia / representação versa sobre matéria de competência do Tribunal (inciso I §1º do art. 301, do Regimento Interno)?

☒ X

☐ SIM

☐ NÃO

☐ PARCIALMENTE

Justificativa / Observações:

4.2 – Os fatos ocorreram há mais de 5 (cinco) anos (§ 1º do art. 19 da LOTCEMG)?

☐ SIM

☒ NÃO

☐ Alguns dos fatos ocorreram há mais de 5 (cinco) anos

Justificar e indicar se há indícios de dano ao erário ou má fé:

4.3 – A denúncia / representação é redigida com clareza (inciso II do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒ SIM

☐ NÃO

Justificativa / Observações:

4.4 – Foram entregues a cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física ou, sendo a denunciante / representante pessoa jurídica, a comprovação de sua existência e de que os signatários têm habilitação para representá-la (inciso III do § 1º e § 2º do art. 301 do Regimento Interno)?

☐ SIM

☒ NÃO

☐ PARCIALMENTE

Em caso de resposta negativa / parcialmente, especificar: não foi encaminhada a comprovação da existência da pessoa jurídica, bem como de que o signatário tem habilitação para representá-la.

4.5 – A denúncia / representação contém informações sobre o fato, a autoria, as circunstâncias e os elementos de convicção do denunciante / representante (inciso IV do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ PARCIALMENTE

Justificativa / Observações: o Denunciante alega ter constatado vícios graves e insanáveis no processo licitatório, os quais põe em risco a probidade do certame, além de violar diversos princípios inerentes à administração pública e ao processo licitatório, colocando em risco o Erário Municipal. Quais sejam:

- veda a participação de consórcio, sem qualquer justificativa, caracterizando violação à competitividade;
- trata-se de um processo licitatório para diversos itens para diversos entes da Administração Pública (Prefeitura Municipal de Itabira – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade – Câmara Municipal de Itabira – Instituto de Previdência de Itabira), porém, com um único Lote, sem qualquer justificativa para a aglutinação do objeto;
- a demonstração do sistema é baseada somente nos softwares da Prefeitura Municipal e não na realidade dos demais entes;
- constam exigências relativas ao Atestado de Capacidade Técnica que restringem o caráter competitivo;
- obriga o órgão público a custear as diárias dos técnicos da contratada.

4.6 – Há indicação das provas que serão produzidas ou indícios veementes da ocorrência dos fatos (inciso V do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒ X ☐ SIM ☐ NÃO

Justificativa / Observações:

4.7 – A denúncia / representação contém cópia do instrumento convocatório completo (parágrafo único do art. 312 do Regimento Interno)?

☒ X ☐ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

Justificativa / Observações:

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

☐ 5.1 Arquivamento em razão da ocorrência da prescrição, nos termos do § 1º do art. 19, da LOTCEMG, sem indícios de má fé ou de dano ao erário.

☐ 5.2 Autuação como denúncia, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 301 do Regimento Interno.

☐ 5.3 Autuação como representação, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 310 e 311 do Regimento Interno.

☐ 5.4 Arquivamento em razão do não atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 301 do Regimento Interno.

☒ X 5.5 Determinação para que o denunciante / representante complete ou emende a denúncia / representação, no prazo de 10 (dez) dias, em razão de indício veemente da existência do fato denunciado / representado.

☐ 5.6 Encaminhamento à Superintendência de Controle Externo para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização.

☐ 5.7 Submissão da denúncia / representação ao Órgão ou Entidade competente, para adoção de medidas cabíveis.

☐ 5.8 Envio de cópia do documento ao Órgão ou Entidade competente para adoção de medidas cabíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem



5.9

Encaminhamento à Superintendência de Controle Externo para análise técnica complementar.

Justificativa / Observações: não foi encaminhada a comprovação da existência da pessoa jurídica, bem como de que o signatário tem habilitação para representá-la.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

(Home Office)

Adriana Guimarães Ribeiro

Analista de Controle Externo

TC 1873-0

Reginaldo de Pádua Ribeiro

Coordenador

TC 1464-5